



Dispon.: 28/07/2017
Public.: 31/07/2017
DJE: 10070

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VERA

EDITAL N.º 003/2017/DF

O MM. Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Vera, Estado do Mato Grosso, Dr. **Arthur Moreira Pedreira de Albuquerque**, no uso de suas atribuições legais

Considerando que, o Ilmo. Senhor Eduardo da Silveira Campos, Vice-Diretor Geral do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, com objetivo de oportunizar o estágio de estudantes nível médio, aliado a necessidade de auxílio na prestação jurisdicional, autorizou, em 22/06/2017, esta Comarca a realizar Processo Seletivo para Cadastro de Reserva de Estagiários Nível Médio.

1. Torna pública a abertura do Processo Seletivo para Recrutamento de Estagiários de Nível Médio da Comarca de Vera/MT.

2. O processo seletivo e demais procedimentos serão regidos de acordo com as normas e condições estabelecidas no EDITAL N.º 014/2012/GSCP, disponibilizado no DJE nº 8.813, de 17/05/2012.

3. As inscrições serão realizadas **gratuitamente** e recebidas, exclusivamente, na Central de administração do Fórum da Comarca de Vera/MT, sito à Avenida Ottawa nº 1729, Bairro Centro, CEP 78880-000, no período **compreendido de 31 de julho à 18 de agosto de 2017, no horário das 13h00m às 19h00m.**

4. As vagas serão preenchidas conforme o quantitativo a ser informado pela Divisão de Estágio Curricular do Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

5. Das vagas destinadas à pessoa portadora de deficiência:

5.1 As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art. 37, inciso VIII da Constituição Federal; pelo Decreto n. 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999; pelo art. 17, § 5º da Lei n. 11.788/08, pelo § 2º do art. 8 da Lei Complementar n. 04/90 - Estatuto dos Servidores Público do Estado de Mato Grosso e pelo art. 21 da Lei Complementar n. 114, de 25 de novembro de 2002, e anunciado administrativo do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências n. 2008100000018125, poderão, nos termos do presente edital, concorrer a 10% (dez por cento) das vagas que surgirem dentro do prazo de validade do processo seletivo.

• DA PROVA

A Prova Objetiva será aplicada em dia e local a ser divulgado, por este juízo responsável pela execução do Processo Seletivo, a qual será realizada nesta Comarca de Vera-MT.

Todos os atos relativos ao presente Processo de Seleção, convocações, comunicados, resultados e homologação serão disponibilizados no átrio do Fórum, e/ou no site do Tribunal de Justiça www.tjmt.jus.br, e publicados no Diário da Justiça Eletrônico.

Os interessados deverão verificar os demais regulamentos do processo seletivo no Edital nº 014/2012/GSCP. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital.

Vera-MT, 26 de julho de 2017.

Arthur Moreira Pedreira de Albuquerque
Juiz Substituto/Diretor do Foro